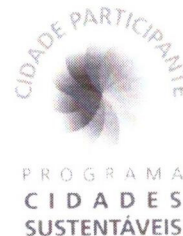




Município de Guairá
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



PORTARIA Nº 12.205, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2022.

“Altera a Portaria 11.133/2021 que designa Reginaldo Aparecido Izaías para exercer a Função Gratificada de Comandante da Guarda Civil Municipal e dá outras providências.”

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º. Fica alterado o artigo 1º da Portaria 11.133 de 10 de novembro de 2021, com a seguinte redação:

Art. 1º Fica designado, o servidor municipal efetivo **Reginaldo Aparecido Izaías**, Guarda Civil Municipal, Padrão 12, Nível IIIE, para, a partir de 10/11/2021, exercer a função gratificada de Comandante da Guarda Civil Municipal, Padrão FG2, Nível IIIE, da Diretoria de Justiça e Segurança Pública, constante do Anexo III – Quadro de Pessoal da Prefeitura do Município de Guairá, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 3119/2022.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Município de Guairá, 08 de dezembro de 2022.


Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.


Nathalia Pousa Correa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos